

PARECER PROJETO DE LEI Nº 54/2025

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade a concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores do Poder Executivo e obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação orçamentária elencada no Art. 3º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 54/2025, de 14 de agosto de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 06 de outubro de 2025.



Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente



Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário



Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro



Ver. Paulo Egídio da Luz Marques
Membro